



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 124/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 021/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1127, Centro, Município de Turvo/PR.

- Valor Mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais Mensal) Totalizando o Valor Global em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 31 de Dezembro de 2018.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLS. Nº 80



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85230-000 - FONE: (41) 3241-1358



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: GRAZIELE APARECIDA SCHEEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1127, Centro, Município de Turvo/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

- Valor Mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensal, perfazendo um total global do contrato de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Vigência: 03/01/2020

Assinaturas e rubricas dos signatários.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 66/2018

SÔMULA: Determina o recolhimento de veículos oficiais no pátio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas depostas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

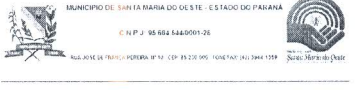
Art. 1º - Os veículos oficiais pertencentes à municipalidade deverão ser recolhidos ao pátio do Paço Municipal ao final do expediente ou quando não estejam sendo utilizados no serviço público.

Parágrafo único - Os veículos das Secretarias de Viação e Obras ficarão estacionados no Pátio de Máquinas, além dos no Setor Secretaria de Saúde e do Conselho Tutelar, nas respectivas sedes administrativas.

Art. 2º - Fica expressamente vedada a utilização de veículos oficiais para finalidades estranhas ao serviço público, sendo que a motoveículo acionará na responsabilização nos órgãos administrativos, civis e criminais, conforme o caso.

Art. 3º - Todos os veículos oficiais deverão possuir Formataria de Controle de Utilização, na qual conste, obrigatoriamente, a data, a quilometragem de saída e de chegada, o destino e finalidade do deslocamento, o usuário e sua respectiva assinatura, além de outras informações julgadas pertinentes pelo Poder Público.

Assinatura e rubrica do Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 124/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor é compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- GRAZIELE APARECIDA SCHEEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1127, Centro, Município de Turvo/PR.

Valor Mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais Mensal) Totalizando o Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Dê-se a publicação e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 31 de Dezembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica designado o servidor VALDIR BORGES SALLAMIA, matrícula funcional nº 001866-1, para orientar, planejar e supervisionar a observância dos ditames do presente decreto, devendo apresentar os relatórios de desempenho à Secretaria Municipal de Administração, para fins de avaliação e responsabilização.

Parágrafo único - A designação sopra nas exte a responsabilidade dos procedimentos pela correta observância do presente decreto, sendo que o mesmo diligência pela organização e correta elaboração dos relatórios, impressos e equipamentos de suas respectivas pastas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 31 de Dezembro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Abre-se em sessão de deliberação pública de caráter público, em 15 de Novembro de 2018, às 10h00min, na Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR para o biênio 2019/2020, de acordo com o Edital nº 022/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Maria do Oeste-PR em 17/10/2018, e o Edital nº 022/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Maria do Oeste-PR em 17/10/2018, e o Edital nº 022/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Maria do Oeste-PR em 17/10/2018.

Assinatura e rubrica do Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Lista de membros da Mesa Diretora e suplentes.

Assinaturas e rubricas dos membros da Mesa Diretora.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

Declara o local facultado na Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, para a realização das eleições municipais de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o local facultado na Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, para a realização das eleições municipais de 2020.

Assinatura e rubrica do Presidente da Câmara Municipal.



DECRETO Nº 08/2019

Declara o local facultado na Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, para a realização das eleições municipais de 2020.

Art. 1º - Fica determinado o local facultado na Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, para a realização das eleições municipais de 2020.

Assinatura e rubrica do Presidente da Câmara Municipal.



DECRETO Nº 08/2019

Declara o local facultado na Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, para a realização das eleições municipais de 2020.

Art. 1º - Fica determinado o local facultado na Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, para a realização das eleições municipais de 2020.

Assinatura e rubrica do Presidente da Câmara Municipal.

MARCO STOSKI
Presidente

MARCO STOSKI
Presidente

MARCO STOSKI
Presidente